

## Scope of Works - REPARAÇÕES no EDIFÍCIO DAS NAÇÕES UNIDAS

### 1. Introdução

Pretende-se com esta empreitada, a realização de trabalhos que corrijam as anomalias existentes nas fachadas e cobertura do edifício das Nações Unidas na Praia. Os trabalhos deverão ser executados sem prejudicar o bom funcionamento dos serviços da PNUD.

A segurança do pessoal da PNUD, bem como dos trabalhadores do empreiteiro e fiscalização, deverá ser a maior prioridade dos responsáveis pela execução da empreitada, sem descuidar a qualidade na realização de todas as tarefas.

Só serão aprovados materiais de 1ª qualidade, cuja lista deverá constar da proposta de empreitada.

### 2. Os trabalhos a realizar são os seguintes:

- 2.1 demolição de todas as platibandas do último piso e das coberturas das caixas de escada
- 2.2 execução de alvenaria de blocos no lugar das platibandas demolidas
- 2.3 colocação de varões em inox em peitoris dos muros envolventes do piso de cobertura
- 2.4 correção de zonas fissuradas em paredes e platibandas de fachadas
- 2.5 tratamento das juntas de dilatação entre platibandas
- 2.6 reparação do piso de cobertura
- 2.7 pintura das zonas intervencionadas

### 3. Descrição dos trabalhos

#### 3.1 demolição de todas as platibandas do último piso e das coberturas das caixas de escada

- para a realização destes trabalhos deverão ser protegidas as estruturas, plantas e pavimentos do piso térreo, desmontar candeeiros e outros equipamentos que possam ser danificados; a proteção será feita com madeira ou outro tipo de material;
- as janelas das fachadas nos níveis inferiores às zonas a demolir terão também de ser protegidos, durante o período das demolições;
- sempre que possível estas demolições serão realizadas fora das horas de funcionamento dos serviços da PNUD;
- após realizar de demolições, os escombros deverão ser de imediato retirados e limpas de detritos as zonas afetadas;
- serão reparadas as estruturas ou pavimentos afetados;
- os panos de fachada que ficarão à vista após remoção das platibandas, deverão ser limpos das armaduras que amarravam as mesmas, a armadura que fica será tratada com reconversor de ferrugem e inibidor de corrosão, tipo K2 e tratadas com material tipo U1 – Imperneuce, para aderência do betão existente à alvenaria nova.

#### 3.2 execução de alvenaria de blocos no lugar das platibandas demolidas

- o murete, em alvenaria de 40x20x20, bem como os pilaretes de travamento e viga em betão armado deverão ser executados conforme esquema anexo;

- o paramento exterior será inclinado, mantendo a inclinação do betão existente, o interior será vertical, com enchimento em betão;
- será rebocado, com acabamento areado pelo exterior, para se obter uma textura semelhante à das palas existentes nos pisos inferiores;
- serão utilizadas argamassas de areia e cimento ao traço 1:4, o betão será C30 e as armaduras em aço A400;
- haverá juntas de dilatação, com 5mm de espessura e afastadas no máximo de 15 mts, preenchidas com aglomerado de madeira e protegidas com membrana elástica flexível tipo Neuflex.

### **3.3 colocação de varões em inox em peitoris dos muros envolventes do piso de cobertura**

- o varão será de inox com 46 mm de diâmetro, com apoios no mesmo material afastados no máximo de 2 mts.

### **3.4 correção de fissuras em paredes e platibandas de fachadas**

- as zonas fissuradas serão tratadas retirando todo o material destacável,
- onde as armaduras ficarem expostas, serão tratadas com reconversor de ferrugem e inibidor de corrosão, tipo K2 e tratadas com material tipo U1 – Imperneuce, para aderência da argamassa e do betão existente aos rebocos novos.

### **3.5 tratamento das juntas de dilatação entre platibandas**

- as juntas de dilatação que não estiverem à vista deverão ser abertas com rebarbadora, colocado contraplacado e refeitas as argamassas,
- serão protegidas com membrana elástica e flexível tipo Neuflex.

### **3.6 reparação do piso de cobertura**

- todo o piso de cobertura será tratado, com remoção de todo o material destacável, conforme instruções dadas caso a caso pela fiscalização e impermeabilizado com revestimento acrílico e rede de fibra de vidro, tipo Neucefibra,
- regularização das pendentes, de modo a se obter inclinações para as saídas de água da ordem dos 2%,
- as saídas de água com ralos de pinha que existem no pavimento, deverão ser testadas para ver se não estão entupidas, devendo neste caso ser desobstruídas e colocados novos ralos de pinha; caso se conclua pelo mau funcionamento destes ralos de pavimento, poderão ser fechadas, para evitar futuras inundações, criando-se gárgulas em betão, idênticas às existentes no edifício anexo.

### **3.7 pintura das zonas intervencionadas**

- os panos das platibandas das fachadas serão pintados com tinta acrílica tipo Neucegold, RAL NCS 3060 – B10 G,
- as paredes de fachada e pilaretes em branco serão pintadas onde necessário, com o mesmo tipo de tinta.

## **4. prazo para realização da empreitada**

- o prazo para a realização dos trabalhos não deverá ultrapassar os 3 meses, salvo por razões de funcionamento dos serviços da PNUD,
- um plano detalhado deverá ser apresentado, precisando as datas de demolição de cada parte.

#### **5. acompanhamento dos trabalhos**

- o empreiteiro terá um técnico qualificado, responsável pela execução dos trabalhos,
- a fiscalização será feita por uma equipe constituída por um técnico, que estará sempre presente e dará as ordens de autorização para a realização de todas as tarefas, e por um engenheiro civil, que estará presente sempre que necessário,
- a PNUD deverá também nomear um técnico para acompanhamento dos trabalhos,
- haverá reuniões de obra semanais, das quais serão elaborados relatórios para a PNUD; estarão presentes representantes do empreiteiro e da fiscalização, e da PNUD sempre que assim o entenderem,
- além do plano de trabalhos geral, serão elaborados planos semanais, detalhando todas as tarefas, com quantidades e localização das intervenções e materiais a aplicar – este ponto é fundamental para poder ser articulado e aprovado pela PNUD, de modo a evitar perturbações no funcionamento dos seus serviços.

#### **6. Documentos que deverão fazer parte da proposta:**

- Carta de apresentação
- Lista de preços unitários
- Relação de materiais a aplicar
- Lista de equipamentos a utilizar
- Listagem de mão de obra
- Organigrama da obra
- Plano de trabalhos
- CV dos principais técnicos
- Comprovativo de pagamentos em dia ao INPS
- Declaração de não dívida às finanças



*Ulrika Richardson*  
Resident Representative  
March 3, 2017